

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 16597-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Professora de Dança House**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para professora de dança house. Período: Dia 26 de janeiro e dias 02, 11 e 23 de fevereiro de 2026, das 09h às 10h30. Ensaios: Não se aplica. Concertos: Não se aplica. Local(is) de Trabalho: Prédio dos Corpos Artísticos - Sede Balé da Cidade de São Paulo.

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contratada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contratada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos.

Contratação Direta / 16611 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 16610 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 16562 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Contratação Direta / 16633 / Músico Convidado – Saxofonista Soprano

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Saxofonista Soprano

Contratação Direta / 16631 / Músico Convidado – Pianista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Pianista

Contratação Direta / 16630 / Músico Convidado – Percussionista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Percussionista

Contratação De Serviços / 16679 / Locação de Instrumento Musical – Harpa e Marimba

Aguardamos propostas até o dia 15/01/2026

Contratação Direta / 16612 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 16609 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 16613 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 16614 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 16603 / Músico Convidado – Harpista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Harpista

Contratação Direta / 16604 / Musicista Convidada – Percussionista

Contratação direta de serviços para Musicista Convidada – Percussionista

Contratação Direta / 16597 / Professora de Dança House

Contratação direta de serviços para Professora de Dança House

Contratação Direta / 16640 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 16585 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 16597 - CONTRATAÇÃO DIRETA - PROFESSORA DE DANÇA HOUSE**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	36.173.214 BIANCA VIEIRA DO PINHO	R\$ 2.050,00

Nome do Solicitante do Processo: Letícia Manginelli dos Santos

Período de Divulgação: 14/01/2026 a 15/01/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para professora de dança house.

Período: Dia 26 de janeiro e dias 02, 11 e 23 de fevereiro de 2026, das 09h às 10h30.

Ensaios: Não se aplica.

Concertos: Não se aplica.

Local(is) de Trabalho: Prédio dos Corpos Artísticos - Sede Balé da Cidade de São Paulo.

Necessidade Institucional:

A contratação é necessária para assegurar a realização de atividades formativas especializadas junto ao elenco do BCSP, contribuindo para o aprimoramento técnico e para a ampliação do repertório corporal do elenco. A participação de Bianca Vieira do Pinho garante a oferta de conteúdo específico em Dança House.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

III. Contratação de Palestras, Debates, Cursos e Aulas

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA